

# Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Presencial



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

---

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 0101/2017**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017**

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002, e posteriores alterações, resolve **RATIFICAR** e **HOMOLOGAR**, o presente processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, tombado sob o n.º 020/2017, cujo objeto contratação de empresa especializada para o fornecimento de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para suprir as necessidades da Administração Municipal, em favor da empresa **FLÁVIO DE SOUZA GOMES DE UAUÁ - ME**, inscrita no CNPJ nº. 10.516.175/0001-00, inscrição estadual nº. 079.137.593, situada à Praça 31 de Março, s/nº, Centro, Uauá, Bahia, CEP: 48.950-000, Uauá, Bahia, no valor global de R\$ 38.055,50 (trinta e oito mil, cinqüenta e cinco reais e cinqüenta centavos), vencedora nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Uauá-Ba, 04 de maio de 2017.

**Lindomar de Abreu Dantas**  
Prefeito Municipal

---

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá - Bahia  
Tels.: (74) 3673-1707 / 1938 - CNPJ: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

[www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br)

# Prefeitura Municipal de Uauá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ-BA****EXTRATO DO CONTRATO N.º 552/2017**

**P.A. N.º 0101/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial n.º 020/2017–  
**CONTRATO N.º 552/2017 – CONTRATANTE:** Município de Uauá – **CNPJ:**  
13.698.758/0001-97 – **CONTRATADA:** Flávio de Souza Gomes de Uauá - ME – **CNPJ:**  
10.516.175/0001-00 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento  
de GLP (Gás Liquefeito de Petróleo) para suprir as necessidades da Administração Municipal–  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 38.055,50 (trinta e oito mil, cinquenta e cinco reais e cinquenta  
centavos) – **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07.07  
(Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças), 2.005 (Manutenção da  
Secretaria de Administração, Planejamento de Finanças); Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos: 00 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:**  
08.08 (Secretaria Municipal de Governo e Prevenção à Violência); 2.144 (Manutenção da  
Guarda Municipal); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de  
Recursos: 00 – **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 10.10 (Secretaria de Agricultura,  
Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos); Atividade: 2.051 (Manutenção da Sec. de  
Agricultura, Rec. Hid., Pes. E Desenv. Agrário); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material  
de Consumo); Fonte de Recursos: 00 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.11 (Secretaria  
Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude); Atividade: 2.023 (Manutenção de  
Creches); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos:  
01 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11.11 (Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer  
e Juventude); Atividade: 2.028 (Manutenção da Educação Básica – FUNDEB 40%); Elemento  
de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos: 19 - **UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA:** 11.11 (Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude);  
Atividade: 2.029 (Manutenção das Atividades da Educação Básica); Elemento de Despesa:  
3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos: 01 e 04 - **UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA:** 12.12 (Secretaria Municipal de Saúde); Atividade: 2.012 (Manutenção da  
CAPS); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos: 14 -  
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 12.12 (Secretaria Municipal de Saúde); Atividade: 2.013  
(Manutenção das Ações da Saúde); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de  
Consumo); Fonte de Recursos: 02 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 12.12 (Secretaria  
Municipal de Saúde); Atividade: 2.014 (Manutenção do Hospital Municipal); Elemento de  
Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos: 02 - **UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA:** 12.12 (Secretaria Municipal de Saúde); Atividade: 2.019 (Manutenção  
das Ações de Atenção Básica a Saúde - PAB); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material  
de Consumo); Fonte de Recursos: 02 e 14 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13.13 (Secretaria  
Municipal de Desenv. Social e Combate à Pobreza); Atividade: 2.035 (Manutenção do  
Conselho Tutelar); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de  
Recursos: 00 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13.13 (Secretaria Municipal de Desenv. Social  
e Combate à Pobreza); Atividade: 2.038 (Manutenção da Proteção Social Esp. de Média  
Complexidade - CREAS); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte  
de Recursos: 29 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13.13 (Secretaria Municipal de Desenv.  
Social e Combate à Pobreza); Atividade: 2.055 (Manutenção da Secretaria de Desenv. Social  
e Combate à Pobreza); Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de  
Recursos: 00 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 13.13 (Secretaria Municipal de Desenv. Social  
e Combate à Pobreza); Atividade: 2.085 (Manutenção da Proteção Social Básica); Elemento  
de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos: 28 e 29 - **UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA:** 14.14 (Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Meio Ambiente);  
Atividade: 2.049 (Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Meio Ambiente);  
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo); Fonte de Recursos: 00 -  
**VIGÊNCIA:** 04/05/2017 a 31/12/2017 – **DATA DA ASSINATURA:** 04/05/2017.